



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 13/04/2023 15:19:04.227 - CSPCCO

REQ n.89/2023

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Nicoletti)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as peculiaridades do exercício do cargo dos Servidores Civis Policiais, seu Regime Jurídico e seu Sistema de Proteção Previdenciária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta comissão para discutir as peculiaridades do exercício do cargo dos Servidores Civis Policiais, seu Regime Jurídico e seu Sistema de Proteção Previdenciária, com a presença de representantes das seguintes entidades e outros posteriormente convidados:

ABC - Associação Brasileira de Criminalística
ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil
ADPF - Associação dos Delegados de Polícia Federal
AGT-BRASIL - Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil
APCF - Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais
APCN – Associação da Polícia do Congresso Nacional
AGEPEN-BRASIL – Associação Nacional dos Agentes Penitenciários do Brasil
COBRAPOL - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis
FENAGUARDAS - Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais do Brasil

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 746 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5746 | dep.nicoletti@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235388525200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

FENAPEF - Federação Nacional dos Policiais Federais

FENAPPF - Federação Nacional dos Policiais Penais Federais

FENAPPI - Federação Nacional dos Peritos em Papiloscopia e Identificação

FENAPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais

FENASPPEN - Federação Nacional dos Servidores da Polícia Penal

FENASSE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema
Socioeducativo

SINDPOL-DF - Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental que as carreiras policiais tenham um tratamento constitucional adequado no âmbito estatutário, de regime previdenciário e de pensão, através de garantias que permitam o exercício das atividades próprias de polícia com independência e segurança, atendendo às características peculiares dos policiais, dentre as quais destacamos:

- Uso obrigatório de arma de fogo, inclusive armas de guerra;
- Trabalho em regime de escala ininterrupta por turnos de revezamento;
- Funcionamento das instituições sete dias por semana, e vinte e quatro horas por dia;
- Uso obrigatório de viaturas, uniformes policiais e equipamentos especiais, como as armas menos letais (choque elétrico, químicas, de elastômero e de gás);
- Trabalho ininterrupto e sem hora para terminar, especialmente quando em casos de ocorrências de urgência e emergência;
- Trabalho noturno, nos finais de semana e feriados, de forma constante
- Risco permanente de morte, inerente ao simples fato de ser ocupante do cargo;
- Dever legal de enfrentar o perigo;
- Realização de atividade Policial antes da posse no cargo, durante o curso de formação policial;
- Hierarquia e disciplina policiais;
- Dedicação prioritária à atividade policial;

O atual regime previdenciário gera insegurança aos policiais e seus familiares, ao não estabelecer um modelo adequado para os casos de invalidez em serviço ou em razão do serviço, bem como pensão para casos envolvendo acidentes de viaturas, que é um evento que ocorre com certa frequência durante acompanhamentos táticos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Além disso, há uma insegurança jurídica em relação ao valor e forma de reajuste dos benefícios concedidos com base no artigo 5º da EC 103, de 2019, com esse tema sendo objeto de decisões divergentes entre os órgãos de gestão de pessoas, TCU e STF.

Outro aspecto preocupante é o risco da não estabilidade no cargo, e as constantes tentativas de terceirização da atividade, que é, por óbvio, exclusiva de estado.

Dessa forma, faz-se necessária a discussão desses aspectos visando melhorar o arcabouço jurídico que reconheça as atividades peculiares dos policiais

Pela importância do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em 13 de abril de
2023.

NICOLETTI
Deputado Federal
Presidente do União Brasil/RR

